

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0466/91

Interessada : Guiomar Dias Pedrozo

Assunto : Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Princípios e Métodos de Administração Escolar" no IMES de
São Manuel

Relatora : Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua

Parecer CEE nº 787/91 CETG "D" Aprovado em 03/07/91

Comunicado ao Pleno em 10/07/91

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel indica Guiomar Dias Pedrozo para lecionar, a partir do corrente ano a disciplina "Princípios e Métodos de Administração Escolar" vinculada ao Departamento de Educação, do Curso de Pedagogia.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche às exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 538/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Guiomar Dias Pedrozo para lecionar a disciplina "Princípios e Métodos de Administração Escolar" no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel.

São Paulo, 04 de junho de 1991.

a) Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, José Machado Couto, é Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26/6/91.

a) Cons. José Machado Couto
Presidente em exercício nos termos do art.
13 § 3º do Regimento do CEE.